CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 107 DE 09 DE MARÇO DE 2021

(Do Sr. Homero Marques Filho - Homerinho)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 161 /2021
CM-PALMITAL 09 / 03 /2021

Apresentamos a V. Exa., nos termos do art. 132 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, sugerindo que seja determinado ao setor de engenharia desta municipalidade, a realização de estudos que se fizerem necessários, no sentido de elaborar um projeto de viabilidade para implantação de estacionamento de 45º graus em pontos estratégicos na região central de nossa cidade.

Justifica-se a presente INDICAÇÃO, pois com o aumento do número de veículos em nossa cidade surgem os transtornos com o trânsito e a dificuldade de conseguir vagas para estacionar os veículos principalmente na região central.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 09 de março de 2021.

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)
Vereador

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 15 / 03 /2021
FABIANO JOSÉ DOS SANTOS
Presidente

ENCAMINHADO
em 19 / 03 /2021
OFÍCIO Nº 057 /2021
Leonardo Henrique Viecili Alves
Diretor Geral